



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 032/2018

A Presidenta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **Leia Regina Galvão Salomão**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, matrícula 508292, Classe V, Referência "08", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e parágrafo 5º da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018.

Vitória, 26 de janeiro de 2018.


Lenir Bertoni

Presidente do IPAMV em exercício

Proc. n° 951/2015

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>01/02/18</u>
 RUBRICA